



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000002
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

DA: 1ª Secretaria

PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente, da CLPP,

SOLICITO e AUTORIZO a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande - MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, de acordo com Termo de Referência anexo.


1. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito em obter respostas referente ao funcionamento dos medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, realizamos a Dispensa de Licitação para transporte dos mesmos conforme Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações.

Sendo o que se apresentava para o momento,

Antecipamos agradecimento,

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande - MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito em obter respostas referente ao funcionamento dos medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia, realizamos a Dispensa de Licitação para transporte dos mesmos conforme Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações.

2.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a Escolha da empresa KM TRANSPORTES face ao preço praticado, são os de mercado, conforme orçamentos anexos ao processo de dispensa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A prestação dos serviços compreende a coleta dos medidores na sede a Energisa / MS, transporte e entrega no Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo – SP.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Transporte com veículo em caráter de exclusividade de 02 (dois) pallets contendo 53 volumes com 200 medidores

Origem: Coleta no endereço Av. Gury Marques nº 8000
Bairro: Jardim Santa Felicidade
Campo Grande – MS.

Destino: Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP.
Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289.
Cidade Universitária – Butantã.
São Paulo – SP.



Valor: R\$ 13.500,00

5. DO PRAZO

O prazo para coleta, transporte e entrega é de no máximo 05 dias úteis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar todas as ações previstas nos itens 3 e 4 deste Termo de Referência, denominado;

6.2 Prestar os serviços contratados nas condições e prazos previstos neste Termo de Referência, por meio de profissionais especializados nas suas áreas de atuação, podendo de acordo com as necessidades, fazer outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.

6.3 Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, materiais e mão de obra a serem empregados na realização do transporte.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução deste empenho;

7.2 Acompanhar, coordenar, tomar decisões, supervisionar e fiscalizar a execução do transporte;

7.3 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do empenho, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e reequilíbrio econômico-financeiro do empenho.

7.4 Apurar e aplicar sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.5 Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados.

7.6 Efetuar os pagamentos na forma prevista no empenho.

8. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1 A vigência do empenho será de 90 (noventa) dias e terá como referência os prazos contidos no cronograma apresentado pela Contratada, com aprovação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, podendo ser prorrogada.

9. DO PAGAMENTO



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000005
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.af.ms.leg.br

9.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretária de Infraestrutura

9.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS)

10. DO REAJUSTE

10.1. O valor contratado é fixo e irrevogável, pelo período de vigência do empenho.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Empenho, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

10.3. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a ALEMS, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos serão pagos através da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. DA FISCALIZAÇÃO DO EMPENHO

A fiscalização do serviço realizado será exercida pela CONTRATANTE, através da Comissão Parlamentar de Inquérito.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Aplicar-se-á Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações aos casos omissos no empenho a ser celebrado.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000106 8
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

C. Digital : ad3b2b9257

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI

**Nº
2022/0021**

**DE
DEP. CAPITÃO CONTAR**

**SETOR
DCC**

**PARA
1ª SECRETARIA**

**SETOR
1SEC**

ASSUNTO

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário

Conforme combinado junto à esta Secretaria, encaminho em anexo cópia dos 3 (três) orçamentos referentes ao envio dos medidores para USP-Politécnica, em São Paulo, conforme parte dos trabalhos realizados pela CPI-Energisa-MS.

Atenciosamente,

Capitão Contar
Relator da CPI- Energisa-MS

DATA
23/05/2022

ASSINATURA
Digitado por : Dep. Capitão Contar



Para:
ALMS - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Rua: Desembargador José Nunes da Cunha
Parque dos Poderes- Bloco 09
At. Exmo. Sr. Felipe Orro
Presidente do CPI da Energisa

Segue orçamento de transporte, com veículo em caráter de exclusividade, com origem em Campo Grande- MS e destino a São Paulo- SP.
Pelo valor de: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)

Material a ser coletado

.02 Paletes contendo 53 volumes

Endereço de coleta (Origem)

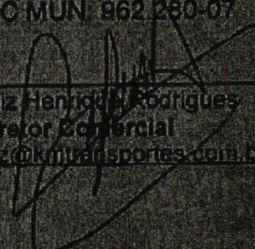
Energisa
Av. Gury Marques N° 8000
Bairro: Jardim Santa Felicidade
Campo Grande- MS

Endereço de entrega (Destino)

Universidade de São Paulo (USP)
Av. Professor Luciano Gualberto N° 1289
Cidade universitária Cep: 05.508-010
São Paulo- SP
CNPJ: 63.025.530/0042-82

Obs: O veículo possui rastreador satelital, o mesmo será lacrado na origem e deslacrado somente no destino

Sem mais,
KM Transportes Rodoviários de Garga LTDA
CNPJ: 03.011.765/0001-15
INC EST: 28.319.342-5
INC MUN: 962.260-07


Luiz Henrique Rodrigues
Diretor Comercial
luiz@kmtransportes.com.br



MATRIZ – São Paulo/SP. Fone: (11) 2635 2034
FILIAL – Campo Grande/MS. Fone: (67) 3321 0556
E-mail: comercial@condextranportes.com.br

Campo Grande – MS, 21 de maio de 2022.

Vinicius - Capitão Contar

A/C. Vinicius

**Orçamento de frete
CAMPO GRANDE/MS x São Paulo/SP**

Valor total da logística R\$ 13.980,00

→ **Transporte**

- Origem: Campo Grande (prazo de coleta com antecipação de comunicação 2 dias)
- Destino: São Paulo / SP
- Coleta: 2 dias subseqüente ao pedido de coleta
- Prazo de entrega: 2 dias após a coleta do material em São Paulo (endereço da nota)
- Tolerância de desembarque: 2:00hs tolerância
- Prazo de pagamento 50% no ato da emissão do ct-e, restante com dos 50% 20 dias no boleto

→ **Gerenciamento de Risco**

- Carga exclusiva/dedicada
- Veículo Monitorado
- Motorista e veículo próprio
- Seguro de carga contra acidente e roubo/furto

→ **Material embarcado**

- Vol 2 paletes
- Dimensões: 1,20 * 1,17 * 1,10 (por volume)
- Nf-e: R\$ 2000,00
- Peso Bruto: 212 kg

• Coletas em SP: 11-2955 6379 ou 11-2635 2034 (somente por telefone)
 • Financeiro: financeiro@condextranportes.com.br - 67-3321 0556 (contas a pagar)
 • Faturamento: kethellin@condextranportes.com.br - 67-3321 0556 (contas a receber)
 • Expedição CG: expedicao@condextranportes.com.br - 67-3321 0556 (rastreamento, entregas e coletas em CG e interior de MS)
 • Comercial: comercial@condextranportes.com.br - 67-3321 0556 (cotação e tabela de frete)
 • Sugestões e reclamações: contato@condextranportes.com.br

Proposta valida até 20/06/2022

Fone: 67-3321 0556
Paulo Cesar



Nome/Empresa:	Assembleia Legislativa MS	Endereço:	Av. Mato Grosso
CNPJ:	03.979.390/0001-81	Bairro:	Parque dos Poderes
Insc. Estadual:		Cidade:	Campo Grande-MS
Responsável:	Thiago Carvalho	CEP:	79.031-901
Contato:	67 99248-0500	Email:	vinicius@capitaocontar.com.br

Transporte de carga paletizada com caminhão baú.

Origem:

Av. Gury Marques, 8000 - Jardim Santa Felicidade, 79072-900 Campo Grande - MS (Energisa MS)

Destino:

Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289 • Cidade Universitária – Butantã, 05508-010 São Paulo-SP (Instituto de Energia e Ambiente da USP)

Produto:

Relógios medidores de energia - Usados. (Material de perícia da CPI da Energisa da Assembleia Legislativa MS.)

Valor da NF: R\$ 2.000,00

Valor total do serviço: R\$ 14.000,00

Generalidades:

- Faturamento: Emissão de boleto bancário. Sujeito a aprovação de crédito.
- Validade da proposta: 10 dias. Poderá haver alteração após este prazo.
- Custos adicionais: Caso necessário a utilização de Munk ou empilhadeira, o custo será por conta do tomador.

Campo Grande, MS – 21 de maio de 2022.



Veridiana Cavol
Diretora Comercial
veridiana.cavol@3americas.com.br

Três Américas Logística e Transportes – Tudo levado a sério

Rua Joaquim Murtinho, 5750 – Tiradentes - CEP 79.041-060 - Campo Grande/MS
CNPJ: 15.573.686/0001-87 – Contato 67 3398-1000 / comercial@3americas.com.br



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

0000/11 8

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2022, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 13.500,00

*Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 028/2022**.*

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2022



EDGAR LARANJEIRA
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul



Processo n.º 028/2022
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa KM Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., visando a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporta 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia a pedido da CPI/Energisa, conforme especificado no termo de referência, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

"Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)"

"Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**“Art. 24. – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000125 8

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

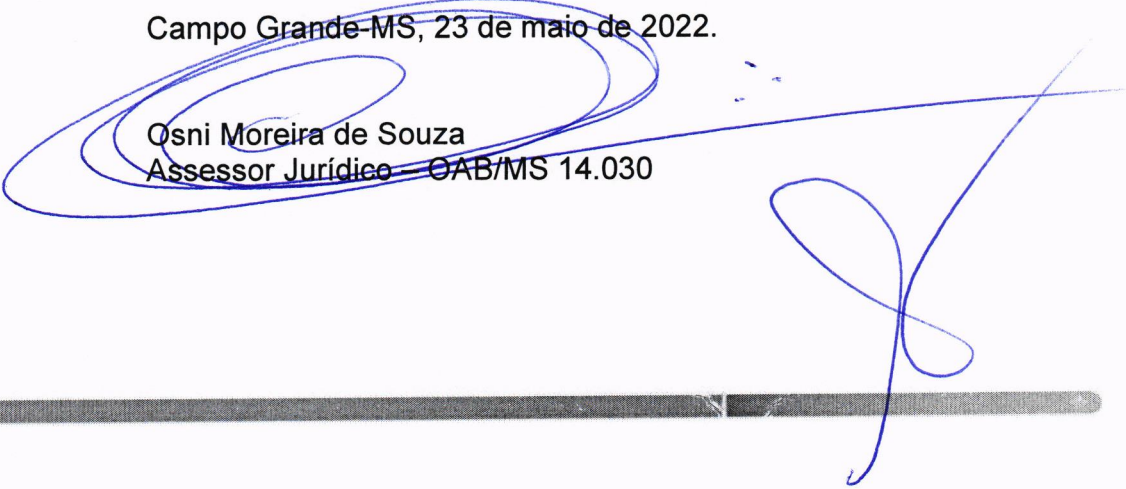
Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa KM Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2022.

Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.af.ms.leg.br

000626

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
DISPENSA Nº 018/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 018/2022, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande - MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, de acordo com Termo de Referência anexo.

**EMPRESA: KM TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.
CNPJ: 03.011.765/0001-15**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 13.500,00.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.af.ms.leg.br

000128

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação nº 018/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº 028/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no Art. 24, II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande - MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, de acordo com Termo de Referência anexo.

II – **ADJUDICAR** a empresa **KM TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.011.765/0001-15**, através do Processo de Dispensa nº 018/2022, com o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**:

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000029

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
DISPENSA Nº 018/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 018/2022, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande - MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, de acordo com Termo de Referência anexo.

**EMPRESA: KM TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.
CNPJ: 03.011.765/0001-15**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 13.500,00**

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2022NE000310

Data de Emissão: 23/05/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000282022

Credor: KM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
Endereço: TRÊS BARRAS, 3960 - JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
CEP: 79062510

CPF/CNPJ: 03.011.765/0001-15
UF: MS
Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
penho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
13.500,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Treze Mil Quinhentos Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS									
Valor Solicitado:		13.500,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Fretes e Transportes de Encomendas (Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande- MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo- SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio da C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, de acordo com Termo de Referência anexo), resultante da Dispensa de Licitação nº 018/2022, Processo Administrativo nº 028/2022.					1,00	13.500,00	13.500,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 13.500,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

d89b66af-66e1-43b4-a390-398fc8f5942f

24/05/2022 8:35

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

0001,31
SPF
Sistema de Planejamento e Finanças

Nº do Documento: 2022NE000310

Data de Emissão: 23/05/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Data Entrega: 23/05/2022

Responsável pela Emissão:

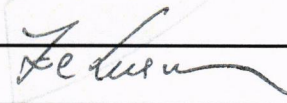
202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita


Ordernador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

d89b66af-66e1-43b4-a390-398fc8f5942f

24/05/2022 8:35

Página 2 de 2

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2022.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI
- EPP

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Equipamentos de Som, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 019/2022

Pregão Presencial nº 005/2022

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Edmar Barboeno – Administrador

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2022.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 043/2021, por mais 03 (meses) dias. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 043/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira - 1º Secretário

da ALEMS.

Contratado: Sr. Erson Gomes de Azevedo - Representante Legal.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2021, por mais 03 (três) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira - 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Sr. Sr. Ignávio Ferreira Barbosa – Proprietário

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO 2022NE000310

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Contratada: KM TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transportar 200 (duzentos) medidores eletrônicos e eletromecânicos de energia com origem em Campo Grande - MS, sendo o destino o Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo IEE/USP, localizado à Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Cidade Universitária - Butantã, São Paulo - SP, atendendo solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do C.I 2022/0021, Gabinete do Deputado Estadual Capitão Contar, de acordo com Termo de Referência anexo.

Da Base Legal: Art. 24 – XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 028/2022

Dispensa nº 018/2022

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

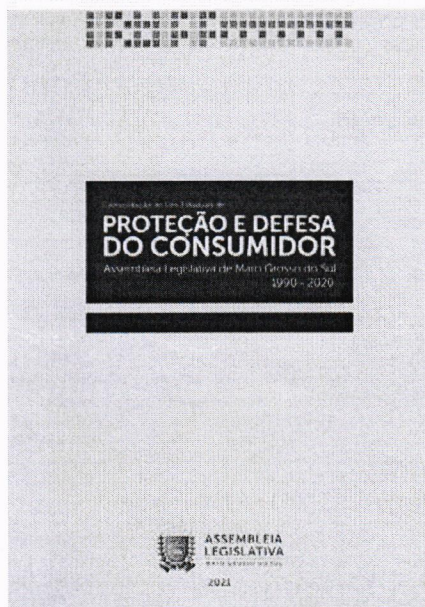
Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK

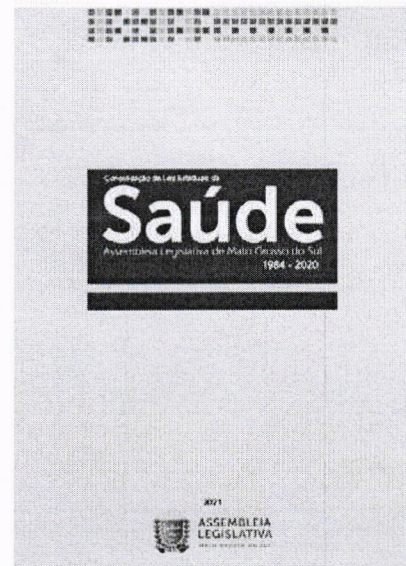
Presidente da CLPP

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
26/05/2022 – quinta-feira	8:00 às 19:30	Fórum "A Integração dos Municípios do Corredor Bioceânico"	Plenário Deputado Júlio Maia
27/05/2022	8:00 às 20h	Fórum "A Integração dos Municípios do Corredor Bioceânico"	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.

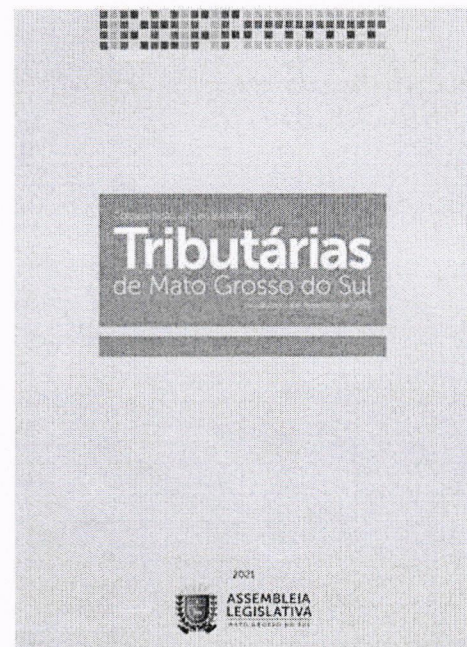
•
•
•
•
•
•
•
•
•
•
•



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.